



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 JUN 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOSSOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual que seja também estadualizado o lado direito da Linha Zero/Município de Alvorada do Oeste, uma vez que o lado esquerdo já pertence ao Estado.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualização do lado direito da Linha Zero, uma vez que o lado esquerdo já pertence ao Estado.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2017.

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a estadualização do lado direito da Linha Zero, pertencente ao município de Alvorada do Oeste/RO. Tal indicação visa atender a reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente por essa Linha, pois a mesma encontra-se estadualizada apenas de um lado.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 78.001-911 09 3270-2370 www.mauricio.org.br

